



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

24 MAR. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 260/2025

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE BANCOS E PLANTIO DE ÁRVORES, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INFANTIL LOCALIZADO NA PRAÇA DO BAIRRO PINHEIROS III, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

EMERSON FARIAS - PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, e a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **versando sobre a necessidade instalação de bancos e plantio de árvores, bem como a revitalização do parque infantil localizado na praça do bairro Pinheiros III, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que os espaços públicos de lazer, ou seja, praças e parques são fundamentais para a qualidade de vida de uma cidade, pois permitem inter-relações entre as pessoas, consequentemente entre moradores e visitantes;

Considerando que a referida praça possui um parque infantil com grande fluxo de pessoas e o mesmo necessita de manutenção, pois encontra-se quebrado;

Considerando que, após a revitalização, haverá maior convívio social entre os moradores, torna-se necessário a instalação de bancos e de uma cerca ao redor do parque;

Considerando que referidas benfeitorias serão permanentes e atingirão a comunidade de modo geral, fornecendo mais conforto, além de incentivar a prática de esportes e contribuir para uma vida mais saudável para todos, sendo está uma reivindicação dos munícipes, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2025.


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

